

TERMOS DE ADESÃO
Programa de Indicações da aBeelity 🇧🇷

Data de disponibilização: 16.09.2025

Versão: 1.0

Bem-vindo ao **Programa de Indicações da aBeelity** (“**Programa de Indicações**”), em que você pode participar como nossa parceira e gerar uma renda extra, através do recebimento de comissão pela venda dos nossos produtos e serviços, desde que cumpridos os requisitos listados neste documento.

Estes **Termos de Adesão ao Programa de Indicações da aBeelity** (“**Termo**” ou “**Termos**”) têm por finalidade definir as condições de uso que irão disciplinar o **Programa de Indicações da aBeelity** para promoção de vendas dos produtos de propriedade da **ABEELITY TREINAMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 36.673.227/0001-45, endereço comercial à Rua Silva Bueno, nº 1660, Conj. 1110, bairro Ipiranga, na cidade de São Paulo-SP, CEP 04208-001, denominada aqui apenas como **aBeelity**.

Qualquer pessoa ou entidade legal que esteja participando ou queira participar do nosso **Programa de Indicações**, aqui chamada de “**Parceira**”, deve estar de acordo com este **Termo de Adesão ao Programa de Indicações** (“**Termos**”), sem modificações. Se você não concorda com alguma disposição destes **Termos**, não se filie ao **Programa de Indicações da aBeelity**.

Se você tiver sugestões, críticas ou quiser pedir mais informações sobre estes **Termos** ou sobre o nosso **Programa de Indicações**, entre em contato conosco no e-mail: parceria@abeelity.com.br.

1. Como funciona o Programa de Indicações?

O **Programa de Indicações** tem como objetivo fazer com que novas pessoas conheçam os produtos e serviços da **aBeelity** através de indicações de outras empresas, aqui denominadas de **Parceiras**.

Primeiro, as empresas **Parceiras** precisam se cadastrar em nosso Programa de Indicações, através do seguinte [link](#), respeitando os passos ali previstos.

Depois desse cadastro, vamos receber a sua intenção de filiação e avaliar seu *fit* com o **Programa de Indicações**. Caso seja aprovado, você se torna nossa **Parceira** e poderá promover a venda de nossos produtos e serviços. Cabe exclusivamente à **aBeelity** aprovar ou não as **Parceiras**, sob sua inteira liberalidade.

Quando forem efetivadas compras de um de nossos produtos ou serviços, através da indicação direta da **Parceira**, ela receberá, durante os 12 (doze) primeiros meses ou até que o cliente cancele a contratação, uma comissão sobre cada venda efetivada.

Se por qualquer motivo você deixar de fazer parte do nosso **Programa de Indicações**, como por descumprimento destes **Termos**, o pagamento da comissão não será mais devido pela **aBeelity**.

Você poderá promover a venda de todos os produtos ou serviços desenvolvidos pela **aBeelity**.

Durante a vigência contratual, a **aBeelity** poderá disponibilizar para a **Parceira**, gratuitamente, o acesso à plataforma da **aBeelity**.

2. Dos requisitos da Indicações

Ao indicar um potencial cliente, aqui chamado de **lead**, para a **aBeelity**, que deverá ser uma empresa (pessoa jurídica constituída), a **Parceira** deverá informar os seguintes dados:

- a. Nome da empresa;
- b. Contato da empresa, com e-mail, telefone e WhatsApp;
- c. Site da empresa;
- d. Quantidade de funcionários no plano Sólides.

A **Parceira** deverá garantir que todo **lead** indicado preencha os seguintes requisitos, sem exceção:

- a. Seja cliente da Sólides;
- b. Possua equipe preferencialmente entre 51 e 1000 colaboradores;
- c. Ainda não esteja sendo trabalhado pela **aBeelity** ou por outra empresa Parceira.

Fica claro que a **Parceira** apenas receberá comissão dos leads que ativamente indicar para a **aBeelity** e desde que cumpridos todos os requisitos previstos nestes **Termos**.

3. Da comissão

A **aBeelity** pagará uma comissão de 15% (quinze por cento) sobre o valor total das mensalidades de 12 meses do cliente indicado pela **Parceira**.

Caso a **Parceira** também realize o Agendamento da Reunião diretamente para a equipe de vendas da **aBeelity**, através do link disponível na página de indicação, a comissão será majorada para 25% (vinte e cinco por cento).

Se a **Parceira**, além de agendar diretamente a reunião, também participar dela, o percentual será majorado para 35% (trinta e cinco por cento).

Após a Indicações pela **Parceira**, o contrato de fornecimento deverá ser formalizado em até 45 (quarenta e cinco) dias após o envio de proposta formal ao cliente, com a conclusão do processo de assinatura, para que a **Parceira** tenha direito a receber comissão pelo respectivo serviço. Este prazo poderá se estender por mais 45 (quarenta e cinco) dias, caso a negociação se prolongue, desde que o cliente final não decline a proposta.

Findo o prazo de 12 meses iniciais do cliente indicado, a **Parceira** não terá direito a recebimento de qualquer comissão posterior.

A **aBeelity** receberá o valor integral da venda, obrigando-se a pagar a comissão pelos serviços indicados do mesmo modo de pagamento do **Cliente**.

O recebimento da comissão ou sua computação é condicionado ao recebimento do pagamento pela **aBeelity**, que irá repassar o valor devido à **Parceira**.

Até o dia 5 de cada mês, a **aBeelity** fará a apuração dos valores a serem pagos, referentes ao mês anterior. O efetivo pagamento será realizado até o dia 20 do mês subsequente, desde que recebida a nota fiscal com o valor da comissão no endereço de e-mail financeiro@abeelity.com.br, até o dia 10. Caso a **Parceira** não disponibilize a Nota Fiscal no prazo previsto, o pagamento poderá ser realizado na janela do mês subsequente.

No caso de pagamento parcelado por parte do **Cliente**, a **Parceira** receberá a comissão junto ao recebimento de cada parcela pela **aBeelity**.

Na ausência de pagamento ou inadimplemento por parte do **Cliente intermediado**, a **aBeelity** não está obrigada a realizar o pagamento da comissão à **Parceira**.

Também não é devida comissão à **Parceira** na hipótese de desistência do **Cliente/Comprador**.

A **Parceira** declara estar ciente que em caso de upgrade de plano com a contratação de serviços adicionais pelo cliente, bem como downgrade de plano, a **Parceira** receberá o valor de comissão ajustado sobre o novo valor de contrato.

4. Condutas proibidas

A **Parceira**, ao exercer atividades relacionadas com a presente parceria, declara e concorda em não:

- a. Praticar qualquer tipo de ato ilícito, imoral e que eventualmente viole a legislação brasileira ou internacional vigente;
- b. Responder, praticar atos ou assumir obrigações em nome da **aBeelity**;
- c. Divulgar sua participação no **Programa de Indicações** como parte integrante do quadro de colaboradores, funcionários e estagiários;
- d. Fraudar ou tentar fraudar o **Programa de Indicações** para benefício próprio ou de terceiros;
- e. Violar direitos de terceiro ou direitos da **aBeelity**;

- f. Disponibilizar ou permitir o acesso a conteúdo ilegal, violento, pornográfico ou qualquer outro ato contrário à lei e à ordem pública;
- g. Induzir ou praticar qualquer ato de discriminação ou incitar o ódio contra pessoas e/ou grupos de pessoas em razão de nacionalidade, raça, religião, orientação sexual, gênero, condição física, nacionalidade, dentre outros atos que contrariem a ordem pública e a legislação brasileira vigente;
- h. Violar direito de propriedade intelectual da **aBeelity** ou de terceiro e que a **Parceira** não tenha autorização prévia para utilizá-lo.

A **Parceira** se compromete a utilizar a **Plataforma** sempre de forma honesta, ética, em observação aos bons costumes e de acordo com a lei, com os **Termos de Adesão ao Programa de Indicações** e demais documentos mencionados neste instrumento.

A **aBeelity** poderá excluir e/ou suspender o seu acesso em caso de suspeita de descumprimento da legislação aplicável ou destes **Termos**. Nesses casos a **Parceira** poderá não ter direito a receber as recompensas oferecidas.

5. Suspensão, cancelamento e exclusão de Cadastro de Parceira

A **aBeelity** pode suspender a sua conta a qualquer momento, sem aviso prévio, e até mesmo cancelar e excluir o seu Cadastro de no **Programa de Indicações** quando:

- a. Você descumprir o estabelecido nestes **Termos**;
- b. Você deixar de sanar violação a estes **Termos**, conforme for notificado;
- c. Nós acreditarmos que você, de alguma forma, age/agiu e/ou se omite/se omitiu em alguma situação relacionada ao **Programa de Indicações** e/ou ao seu Link de Acesso e isso pode nos sujeitar à responsabilização judicial ou extrajudicial, de qualquer forma;
- d. Nós acreditarmos que nossa marca ou reputação possa ser prejudicada por você ou em decorrência de sua participação no **Programa de Indicações**;
- e. Sua participação no **Programa de Indicações** é/foi usada para atividades enganosas, fraudulentas ou ilegais.

Em qualquer dos casos, poderá ser apurada a necessidade de pagamento de indenização pelos prejuízos sofridos pela **aBeelity**, incluindo perdas e danos diretos e indiretos, incluindo lucros cessantes e perda de uma chance.

6. Obrigações da Parceira

Comunicar de imediato e por escrito a ocorrência de fatos relevantes dos quais a **aBeelity** tenha que ter conhecimento para o bom andamento destes **Termos**.

A **Parceira** é a única responsável pelos dados e informações inseridos em sua conta, não sendo obrigação da **aBeelity** verificar ou atestar a veracidade dos dados fornecidos.

A execução das atividades previstas no **Anexo I**.

Fica estabelecida obrigação de emissão de nota fiscal para viabilizar o repasse das comissões.

Indicar, no mínimo, 4 (quatro) **leads** por mês, proporcionar a realização de 2 (duas) reuniões de apresentação com estes **leads** e possuir uma taxa de conversão mínima de 01 (um) contrato por mês, a partir do segundo trimestre de parceria. Se os percentuais aqui não forem observados, a **aBeelity** poderá encerrar a parceria, de imediato, mediante simples comunicação para o e-mail da **Parceira** indicado no cadastro.

Cumprir todas as exigências da legislação decorrentes da execução destes **Termos**, no âmbito Federal, Estadual e Municipal, de forma a isentar expressamente a **aBeelity** de quaisquer responsabilidades decorrentes da Representação destes **Termos**.

Fornecer todas as informações necessárias para que a **aBeelity** possa entrar em contato com o **Cliente**, através do formulário de Indicações disponível em: <https://abeelity.com.br/lead>

É vedada à **Parceira** a subcontratação dos serviços objeto destes **Termos**, considerando a confiança exigida para as atividades que serão desempenhadas.

Ao aderir ao **Programa de Indicações**, a **Parceira** de compromete a:

- a. Não agir ou responder em nome da **aBeelity** ou como parte integrante do quadro de colaboradores;
- b. Não incluir, excluir ou de outra maneira modificar qualquer conteúdo do Programa de qualquer forma, inclusive com o acréscimo de novas informações;
- c. Não vender, revender, distribuir, sublicenciar ou transferir qualquer serviço da **aBeelity** com utilização de informações falsas, incompletas ou sem a autorização prévia da **aBeelity**;
- d. Não oferecer a nenhuma pessoa física ou jurídica qualquer compensação, recompensa ou incentivo (inclusive qualquer quantia em dinheiro, abatimento, desconto, pontos, doação beneficente ou para outras organizações ou outros benefícios) pelo uso dos Links do Programa de Indicações da **aBeelity**.

7. Obrigações da Abeelity

Fornecer informações verídicas sobre seus serviços e adequadas para a escolha dos clientes através da **Parceira**.

Sempre que requisitado, prestar informações adicionais sobre os serviços, a fim de munir a **Parceira** com as informações necessárias para o cumprimento preciso destes **Termos**.

Fornecer os preços de cada produto e serviço que serão oferecidos pela **Parceira**.

É obrigação da **aBeelity** negociar e fechar o contrato com o cliente.

Sinalizar qualquer indisponibilidade ou incompatibilidade, caso haja, em determinados serviços oferecidos pela **Parceira**.

Repassar regularmente os valores referentes às comissões da **Parceira**, nos dias e condições acordados entre as **Partes**.

Manter a regularidade da plataforma e dos serviços da **aBeelity**, no que couber ao seu controle.

8. Prazo, Vigência e Condições de Encerramento

A relação de parceria aqui estabelecida terá vigência a partir do cadastro da **Parceira** em <https://abeelity.com.br/parceria> e a aceitação destes **Termos**.

Todas as vendas realizadas até o encerramento da parceria serão comissionadas nos termos previstos neste documento.

A **aBeelity** poderá solicitar o encerramento imediato e de forma justa, mediante notificação, caso seja constatado que a **Parceira**:

- a. Entreviú ou tentou intervir para benefício próprio ou de terceiros;
- b. Influencie ou tente influenciar de forma negativa a evolução do negócio;
- c. Utilize-se de quaisquer artifícios ou influências para fraudar o negócio ou as relações comerciais da **aBeelity** com os **Clientes/Compradores**.
- d. A **Parceira** atue na representação de outros serviços e produtos que configurem concorrência à **aBeelity**;
- e. outras hipóteses descritas ao longo destes Termos que autorizem a rescisão de maneira imediata.

Caso a rescisão seja ocasionada pelos motivos citados nos subitens acima mencionados, a **aBeelity** estará automaticamente desobrigada do pagamento das comissões à **Parceira**.

Na hipótese de inadimplemento contratual, a **aBeelity** comunicará a **Parceira**, por e-mail com confirmação de leitura, para que, **em até 5 (cinco) dias** a contar do recebimento da notificação, faça cessar o inadimplemento. Neste período de tempo poderá, a **aBeelity** suspender a execução de suas obrigações até que a **Parceira** cesse o inadimplemento. Caso a **Parceira** não cesse o inadimplemento, estes **Termos** poderão ser rescindidos por justa causa, independentemente de avisos ou notificações, ficando a **Parceira** obrigada ao pagamento de **multa no valor de R\$10.000,00**, além de responder por perdas e danos.

O inadimplemento não cessado desobriga a **aBeelity** do pagamento das comissões à **Parceira**.

A relação de parceria poderá ser encerrada por qualquer uma das **Partes**, sem justa causa e independentemente de aviso prévio. Na possibilidade de rescisão deste instrumento pela **aBeelity**, a **Parceira** fará jus ao recebimento contínuo das comissões decorrentes dos clientes ativos que tenha indicado, até o fim da vigência inicial do contrato com os clientes ativos indicados, não tendo direito ao recebimento em caso de novos contratos/renovações posteriores à sua saída.

A relação de parceria aqui estabelecida poderá ser considerado rescindido com justa causa, por qualquer das partes, a qualquer tempo, sem ônus ou incidência de multa, mediante notificação prévia e expressa de **10 (dez) dias**, na ocorrência das seguintes hipóteses:

- a. Dissolução ou liquidação judicial ou extrajudicial, requerimento ou decretação de falência de qualquer das partes.
- b. Ocorrência de caso fortuito ou de força maior, assim definidos na legislação vigente, que impeça a execução destes **Termos** pelo prazo de **30 (trinta) dias** consecutivos.

9. Obrigação de Confidencialidade

A **Parceira** se obriga, sob as penas da lei, a não revelar em qualquer tempo e por quaisquer formas de divulgação, informações orais ou escritas de qualquer natureza recebidas em decorrência da relação regulada nestes **Termos**, sejam elas referentes à prestação de serviços ou decorrentes das atividades e projetos desenvolvidos pela **Parceira** em favor da **aBeelity**.

A obrigação de confidencialidade se aplica mesmo após o término da relação de parceria entre si, ciente da obrigação de utilizar tais informações única e exclusivamente para os objetivos destes **Termos**.

A obrigação de confidencialidade se aplica pelo período de tempo e na medida em que tais informações não forem levadas a público ou se for exigida por qualquer autoridade administrativa ou judicial, quando a **Parceira** deverá comunicar tal situação à **aBeelity**.

A **Parceira** compromete-se a exigir que todos aqueles que tenham acesso às **Informações Confidenciais** respeitem o estabelecido nestes **Termos**. A **Parceira** será a única responsável pelas infrações a esta Obrigação de Confidencialidade por parte dos agentes ou subcontratados diretamente, sem vínculo direto com a **Parceira**, e qualquer violação destes será tratada como violação própria.

A obrigação de confidencialidade e sigilo imposta à **Parceira** subsistirá ao término deste por até **12 (doze) meses** após relação de parceria entre a **Parceira** à **aBeelity**, salvo em casos de expressa autorização.

Em caso de descumprimento desta Cláusula, a **Parceira** ficará obrigada ao pagamento de multa de R\$20.000,00 (vinte mil reais), sem prejuízo de eventuais perdas e danos a que der causa.

10. Da Propriedade Intelectual e Licenciamento do Software

Por meio destes **Termos** haverá o licenciamento do Software desenvolvido pela **aBeelity**, o qual será objeto de uso pela **Parceira**, dentro dos limites previstos nestes **Termos**.

A **aBeelity** é a detentora de toda a propriedade intelectual ou direito autoral desenvolvidos por ela. Este Instrumento

somente confere à **Parceira** os direitos de uso do software, de forma plena, revogável, retratável e não exclusiva, para seus fins empresariais e durante a vigência destes **Termos**.

A **aBeelity** não será responsável pelo uso indevido ou inapropriado dos softwares e/ou de quaisquer produtos e/ou itens oferecidos, por parte da **Parceira**, bem como por quaisquer perdas e danos sofridos pela **Parceira** ou por qualquer terceiro em decorrência deste uso indevido ou inapropriado.

É vedado à **Parceira** ceder, sublicenciar, compartilhar, distribuir, comercializar ou, por qualquer forma, disponibilizar o software, total ou parcialmente, a terceiros, sob pena de imediata rescisão contratual e responsabilização por perdas e danos.

O licenciamento não abrange o código-fonte do Software, que permanecerá propriedade intelectual da **aBeelity**, cujo uso é licenciado à **Parceira** por meio destes **Termos**.

O licenciamento do Software não implica, sob nenhuma hipótese, a transferência de qualquer direito de propriedade intelectual à **Parceira**. A titularidade do Software, incluindo seus códigos, funcionalidades, melhorias, atualizações e demais elementos correlatos, permanecerá exclusiva da **aBeelity**.

Eventuais sugestões, feedbacks ou recomendações feitas pela **Parceira** e incorporadas ao Software não conferem à **Parceira** qualquer direito sobre a tecnologia, permanecendo sua titularidade exclusiva da **aBeelity**.

As customizações, adaptações e desenvolvimentos específicos realizados pela **aBeelity** no software, ainda que solicitados pela **Parceira**, permanecerão de titularidade exclusiva da **aBeelity**, integrando o software original.

As obrigações desta Cláusula continuarão além do término da parceria aqui prevista e serão obrigatórias também para os designados das Partes, sejam eles, herdeiros, executores, administradores e outras Parceiras legais.

A **Parceira** se compromete a não reutilizar ou replicar o Software ou partes dele, salvo mediante autorização expressa e escrita da **aBeelity**.

A **Parceira**, por sua vez, obriga-se a respeitar as limitações contratuais impostas por componentes de terceiros, caso aplicável.

Em caso de quebra desta Cláusula, de forma que cause prejuízo à **aBeelity**, esta poderá rescindir a parceria unilateral e imediatamente.

Em caso de descumprimento desta Cláusula, a **Parceira** ficará obrigada ao pagamento de multa de R\$100.000,00 (cem mil reais), sem prejuízo de eventuais perdas e danos a que der causa.

11. Da Não Solicitação de Colaboradores da **aBeelity**

A **Parceira** se obriga a, durante a vigência destes **Termos**, bem como no período de 12 (doze) meses após seu término:

- a. Não contratar ou tentar contratar, bem como induzir, solicitar ou encorajar a contratação de qualquer empregado, prestador de serviço, executivo ou colaborador da **aBeelity**.
- b. Não motivar, induzir, solicitar ou encorajar qualquer cliente, executivo, colaborador ou fornecedor a cessar ou modificar sua relação comercial ou interferir nos negócios da **aBeelity**.

Em caso de descumprimento desta Cláusula, a **Parceira** ficará obrigada ao pagamento de multa de R\$100.000,00 (cem mil reais), sem prejuízo de eventuais perdas e danos a que der causa.

12. Da Responsabilidade Trabalhista

Fica pactuada a total inexistência de vínculo trabalhista entre as **Partes**, excluindo as obrigações previdenciárias e os encargos sociais, não havendo entre as **Partes** qualquer tipo de relação de subordinação.

Neste ato, as **Partes** acordam que a **Parceira** não possui qualquer carga horária para cumprir, subordinação ou qualquer tipo de exclusividade. A **Parceira** somente será responsável por indicar leads e a **aBeelity** fará a negociação e fechamento do contrato.

As **Partes** declaram ainda que não respondem de forma solidária ou subsidiária em favor da outra em nenhuma condição ou circunstância, sendo ambas absolutamente independentes em suas decisões, respondendo cada uma por suas ações em todo e em qualquer tempo, devendo cada qual manter a outra isenta de qualquer responsabilidade acerca de suas próprias ações.

Caso a **aBeelity** seja obrigada, em virtude de lei, procedimento administrativo ou por força de decisão judicial, a pagar ou indenizar qualquer importância referente a condenações trabalhistas de colaboradores da **Parceira**, ficará esta obrigada ao ressarcimento de tais valores na integralidade em até **30 dias**.

13. Responsabilidade Tributária

As **Partes** reconhecem que somente pagarão os tributos inerentes à sua respectiva atividade econômica, sob sua inteira responsabilidade.

A **Parceira** se compromete a recolher assiduamente todos os tributos incidentes sobre as suas atividades, incluindo os tributos incidentes sobre a sua comissão, bem como a realizar todas as retenções e efetuar os pagamentos previstos na legislação brasileira vigente.

14. Responsabilidade pelo Tratamento de Dados

Em razão da relação aqui firmada, a **aBeelity** realizará o tratamento de dados pessoais de identificação, contato, entre outros, do(a) representante da **Parceira**.

O tratamento dos dados será restrito ao que for necessário para cumprir as finalidades da parceria e as obrigações legais, pelo tempo que durar a relação de parceria aqui estabelecida, permanecendo armazenados, mesmo após o seu encerramento, pelo período de guarda de documentos exigido pela legislação.

A **Parceira** se compromete a proteger e a garantir o tratamento adequado dos dados pessoais a que tiver acesso durante a relação contratual, bem como a cumprir as disposições da legislação, de forma a garantir que:

- a. O tratamento atende às finalidades e bases legais determinadas pela **aBeelity** ao coletar e tratar os dados pessoais.
- b. Sejam observadas as normas e diretrizes de segurança e proteção de dados para realizar suas atividades, atendendo aos padrões técnicos definidos pela **aBeelity** neste **Termo**, no **Aviso de Privacidade** disponível no site, bem como nas disposições do [Manual de Orientação para Proteção de Dados Pessoais e da Privacidade, disponível aqui](#).
- c. Sejam cumpridos integralmente os deveres dos agentes de tratamento impostos pela legislação, principalmente no que se refere às finalidades e hipóteses legais para tratamento dos dados.

Qualquer subcontratação pela **Parceira** não exonera ou diminui sua responsabilidade pelo cumprimento das obrigações aqui previstas, ficando obrigadas a monitorar a conformidade das suas práticas e, quando necessário, fornecer à outra **Parte** a comprovação destes controles.

A **Parceira** deverá cumprir com todas as instruções fornecidas pela **aBeelity** em relação ao tratamento de dados pessoais, assim como seguir as diretrizes presentes nos documentos e políticas internas da **aBeelity**, **sob pena de rescisão** imediata desta **parceria**, em caso de **descumprimento**.

O descumprimento de qualquer disposição desta Cláusula de Privacidade, do Manual de Orientação para Proteção de Dados Pessoais e da Privacidade e/ou a violação da LGPD obriga a **Parceira** ao pagamento de **multa não ressarcitória no valor de R\$100.000,00 (cem mil reais)**, além de responder pelas perdas e danos que causar.

A **Parceira** reconhece ainda que, no ato da assinatura deste Instrumento, recebeu todas as orientações jurídicas e procedimentais por parte da **aBeelity** com relação aos cuidados necessários para realização do tratamento dos dados pessoais que lhe são confiados.

O dever de confidencialidade estabelecido destes **Termos** permanecerá por tempo indeterminado em relação aos dados pessoais tratados pela **Parceira**, salvo os dados considerados de conhecimento público por divulgação lícita pela **aBeelity** ou por terceiros antes, durante ou após a vigência destes **Termos**.

15. Condições Gerais

As **Partes** não poderão ceder os direitos e obrigações decorrentes deste Instrumento, salvo o disposto nestes **Termos**, no todo ou em parte, exceto mediante expresso consentimento da outra parte.

A omissão ou transigência das **Partes** no cumprimento destes **Termos** não constituirá novação, renúncia ou modificação do pactuado, cientes as **Partes**, para todos os fins, que o fato será mera liberalidade, e renunciaram a invocá-lo em seu benefício, para todo e qualquer fim de direito.

As **Partes** obrigam-se por si, herdeiros e sucessores, ao fiel cumprimento destes **Termos** .

Não se cria, por força destes **Termos**, nenhum tipo de Sociedade, Associação, Agência, Consórcio ou Responsabilidade solidária entre as **Partes** ou outra relação jurídica que não aquelas objeto destes **Termos**.

Elegem as **Partes** o **Foro da Comarca de São Paulo/SP**, com renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir toda e qualquer dúvida ou controvérsia oriunda do presente instrumento.

16. Aceite

Ao realizar seu cadastro no **Programa de Indicações** da **aBeelity**, você aceita e concorda com todos os termos e condições que se encontram vigentes na data do consentimento.

Por meio do aceite destes **Termos**, você também concorda que é de sua exclusiva responsabilidade manter seus dados cadastrais atualizados, e zelar pela proteção e privacidade da sua senha de acesso.

Alertamos que estes **Termos de Adesão ao Programa de Indicações** poderão ser modificados a qualquer momento pela **aBeelity**, em virtude de alterações na legislação ou nos **Serviços** em decorrência da utilização de novas ferramentas tecnológicas ou, ainda, sempre que, a exclusivo critério da **aBeelity**, tais alterações se façam necessárias.

A **aBeelity** poderá, a seu exclusivo critério, suspender, modificar ou encerrar as atividades da plataforma, mediante comunicação prévia às **Parceiras**, salvo nas hipóteses de ato de autoridade competente, caso fortuito ou força maior.

ANEXO I

Atividades da Parceira



Serviço:	Promoção de Vendas
Atividades específicas:	<ul style="list-style-type: none">● Prospecção de novos clientes através de reuniões, chamadas e eventos;● Criação e manutenção de relacionamentos comerciais;● Apresentação da tecnologia e soluções da empresa para potenciais clientes;● Envio de informações para que a aBeelity possa entrar em contato com o cliente intermediado, bem como realizar o agendamento de reuniões e apoio à venda.